



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 041/2013, de 26 de março de 2013.

Autoriza o afastamento integral da servidora docente Luiza Helena Félix de Andrade para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada nos dias 26 e 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000669/2013-58;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 007/2013, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora docente Luiza Helena Félix de Andrade para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará, de 1º de abril de 2013 a 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente